



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 02/12/2020, SEÇÃO I, PÁG. 46

RESOLUÇÃO SIMA Nº 100, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo do Núcleo São Sebastião, do Parque Estadual da Serra do Mar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para comporem o Conselho, com caráter Consultivo, do Núcleo São Sebastião, do Parque Estadual da Serra do Mar, como membros, para o biênio 2020/2022, nos termos da Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017:

I - Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FF: Leo Ramos Malagoli, portador do RG nº 26.197.083-3, como titular, e Fernanda Cestari de Lima, portadora do RG nº 45.875.173-X, como suplente;
- b) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo – PAMB/PM: Carlos Magno de Araújo Pereira, portador do RG nº 34.000.406-X, como titular, e Miquéias Gomes de Sousa, portador do RG nº 32.420.355-X, como suplente;
- c) Pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento – CDRS/SAA: Mauricio Rubio Pinto Alves, portador do RG nº 4.457.359, como titular, e Guilherme Zangerolimo Gonsales, portador do RG nº 28.886.904-7, como suplente;
- d) Pela Escola Técnica, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – ETEC - São Sebastião: Fernando Freitas de Oliveira, portador do RG nº 33.975.842-9, como titular, e Mariano Araújo Caccia Gouveia, portador do RG nº 43.945.596-0, como suplente;
- e) Pelo Centro de Biologia Marinha, da Universidade de São Paulo – CEBIMar/USP: Cláudio Gonçalves Tiago, portador do RG nº 5.002.063-8, como titular, e Álvaro Esteves Migotto, portador do RG nº 5.899.204, como suplente;
- f) Pela Petrobrás Transporte S.A. – Transpetro: Cristiane Pedroso de Mendonça, portadora do RG nº 001.810.590, como titular, e Paulo Cesar Bianchi Junior, portador do RG nº 33.862.071-5, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

g) Pela Secretaria de Turismo, do Município de São Sebastião: Jucilei Pereira da Silva, portador do RG nº 22.588.652-2, como titular, e Bruno Rodrigues Lucena, portador do RG nº 56.094.946-7, como suplente;

h) Pela Secretaria do Meio Ambiente, do Município de São Sebastião - SEMAM: Daniel Henrique Mudat Fernandes, portador do RG nº 29.997.193-4, como titular, e Flávio da Conceição Carvalho, portador do RG nº 8.915.062-9, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Segmento Representante da Comunidade Tradicional Indígena, Terra Indígena Ribeirão Silveira: Adolfo Timóteo, portador do RG nº 35.633.126-X, como titular, e Mauro Samuel dos Santos, portador do RG nº 244.899.917-5 como suplente;

b) Pelo Segmento Representante de Associações Não Governamentais ligadas ao Meio Ambiente, Instituto Conservação Costeira, Edson Marques Lobato, portador do RG nº 1.213.838-2, como titular, e pela Associação de Surf Cultura e Ambiente de Camburi - ASCAM, Fernanda Pacheco Alquimin, portadora do RG nº 5.223.398-0, como suplente;

c) Pelo Segmento Representante de Associações Não Governamentais ligadas ao Meio Ambiente, Instituto Educa Brasil - IEB: Pedro Fernando do Rego, portador do RG nº 3.301.047-8, como titular, e Eduardo Hipólito do Rego, portador do RG nº 1.827.505-0, como suplente;

d) Pelo Segmento Representante de Associações Não Governamentais ligadas ao Meio Ambiente, Instituto Argonauta: Ângela Dalledone Siqueira, portadora do RG nº 20.609.544-2, como titular, e Carla Gomes Bantel, portadora do RG nº 25.184.007-4, como suplente;

e) Pelo Segmento Representante de Trabalhadores e Setor Privado Atuantes na Região, Green Way, Maria Luiza Monteleone, portadora do RG nº 12.242.645-9, como titular, e pela Mareias Tur, Fabricio Barboza Lima, portador do RG nº 43.107.585-2, como suplente;

f) Pelo Segmento Representante de Trabalhadores e Setor Privado Atuantes na Região, Associação de Pousadas, Hotéis Bares e Restaurantes de Maresias – APHMBR: André Vitorio Teston, portador do RG nº 4.004.921-0, como titular, e Moises de Jesus Almeida Rocha, portador do RG nº 6.196.629, como suplente;

g) Pelo Segmento Representante de Instituição de Ensino, Instituto de Educação e Cultura Raízes – IEC Raízes: Alexandre Amorim Ranali David, portador do RG nº 9.820.451-8, como titular, e Palmira Rosa Freixedelo Costa, portadora do RG nº 8.410.305, como suplente;

h) Pelo Segmento Representante de Associações de Amigos/Moradores da Região, Associação dos Amigos da Praia de Guaecá – SAGUAECÁ: Tatiana Prestes de Barros



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Araújo, portadora do RG nº 12.238.408-8, como titular, e Paulo Greco Junior, portador do RG nº 12.322.823-2, como suplente.

Artigo 2º - O Conselho Consultivo do Núcleo São Sebastião do Parque Estadual da Serra do Mar terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva; e

IV - Câmaras Técnicas, se for o caso.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 199/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente